

**PORTARIA Nº 138/2025**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao Servidor Municipal **Carlos Rodrigues Rosa** (Mat. 1096), ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 com fruição iniciada no dia 12 de junho de 2025 e término ao dia 09 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de junho de 2025.

**Acácio Sânzio de Brito**  
Prefeito